

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

24
ap



LEI Nº 1.473, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1967

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DE ACÔRDO COM O QUE DECRETOU A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 8/11/1 967, PROMULGA A SEGUINTE LEI:-----

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BONFIGLIOLI, COM SEDE NESTA CIDADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

(PEDRO FÁVARO)

- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE.-----

(RENE FERRARI)

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -